



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N. 010/2017-DF

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO DO FORO DA COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum da comarca de Pedra Preta-MT, Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Federal n. 11.788/08, na Resolução n. 008/2011/PRES/TP, alterada pela Resolução n. 20/2014/TO de 16/10/2014, no Edital n. 014/2012/SCGP e Edital n. 006/2017/DF, TORNA PÚBLICO o **GABARITO OFICIAL** e **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no processo seletivo para credenciamento de Conciliador desta comarca de Pedra Preta-MT.

I – Gabarito Definitivo

Questão/Alternativa	Questão/Alternativa	Questão/Alternativa	Questão/Alternativa
01 - d	11 - a	21 - c	31 - a
02 - c	12 - d	22 - b	32 - c
03 - a	13 - a	23 - d	33 - b
04 - a	14 - d	24 - d	34 - a
05 - a	15 - d	25 - c	35 - a
06 - c	16 - d	26 - d	36 - a
07 - d	17 - c	27 - d	37 - a
08 - a	18 - d	28 - d	38 - c
09 - a	19 - d	29 - d	39 - d
10 - d	20 - a	30 - c	40 - a



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

II - Candidato(s) aprovado(s) em ordem de classificação:

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	Nota
1º	Lilton Henrique Simões	020	65,0
2º	Maria Gabriela dos Santos	005	60,0
3º	Messias de Oliveira Junior	001	55,0
4º	Clark Luan Nunes de Campos	003	52,5
5º	Victor Hugo Garcia Rodrigues	027	50,0
6º	Laísa Elizabeth Santiago	010	50,0

Dos Critérios de Avaliação, Classificação e Resultado:

Foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram no mínimo 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva;

A Classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva:

No caso de empate, foi priorizado o candidato que: a) Tiver maior idade; b) Apresentou melhor pontuação na prova de Português; c) Tiver cumprido maior parte do curso.

Pedra Preta-MT, 25 de outubro de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS

Juiz de Direito e Diretor do Foro